



PORTARIA Nº 090/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 36/2025 de 09 de janeiro de 2025, que concede férias a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, para o período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, totalizando 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO, a necessidade do interesse público, conforme justificado pela Presidente desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **05 de fevereiro de 2025** as férias concedidas através da Portaria nº 036/2025 a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa.

Art. 2º- O residual de 07 (sete) dias, serão gozados mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotada, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA